



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Coordenadoria Institucional da UAB

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5100 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº864/2026

RETIFICAÇÃO Nº 2

Onde se lê:

9.13 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário eletrônico, declarar sua pontuação e anexar as cópias dos documentos digitalizados de forma legível, EM ARQUIVO ÚNICO no formato PDF com tamanho máximo de 5 MB, na seguinte ordem:

- a) Carteira de Identidade (CI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Para servidores do IFMG: comprovante de nomeação como servidor(a) efetivo(a) do IFMG ou declaração emitida pela Gestão de Pessoas do campus de lotação, contendo a data de nomeação, o número da portaria e o cargo efetivo.
- e) Frente e verso do diploma de Pós-graduação Stricto Sensu;
- f) Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior;
- g) Barema de pontuação, com a respectiva pontuação do(a) candidato(a), com os documentos comprobatórios na sequência do Barema (Quadro II - ANEXO VII).
- h) ANEXO IV - Declaração de Disponibilidade para Atendimento às Demandas da CAPES, UAB e MEC, devidamente preenchida e assinada;
- i) ANEXO V - Declaração de Carga Horária Igual ou Menor que 60 (sessenta) horas semanais, devidamente preenchida e assinada, para servidores do IFMG;

Leia-se:

9.13 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário eletrônico, declarar sua pontuação e anexar as cópias dos documentos digitalizados de forma legível, EM ARQUIVO ÚNICO no formato PDF com tamanho máximo de 5 MB, na seguinte ordem:

- a) Carteira de Identidade (CI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Para servidores do IFMG: comprovante de nomeação como servidor(a) efetivo(a) do IFMG ou declaração emitida pela Gestão de Pessoas do campus de lotação, contendo a

data de nomeação, o número da portaria e o cargo efetivo.

e) Frente e verso do diploma de Pós-graduação Stricto Sensu;

f) Barema de pontuação, com a respectiva pontuação do(a) candidato(a), com os documentos comprobatórios na sequência do Barema (Quadro II - ANEXO VII).

g) ANEXO IV - Declaração de Disponibilidade para Atendimento às Demandas da CAPES, UAB e MEC, devidamente preenchida e assinada;

h) ANEXO V - Declaração de Carga Horária Igual ou Menor que 60 (sessenta) horas semanais, devidamente preenchida e assinada, para servidores do IFMG;

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Brito Cruvinel**,
**Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil no âmbito
do IFMG**, em 05/08/2026, às 14:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2830053** e o
código CRC **15D57189**.

23208.003588/2026-70

2830053v1